



**CELULOSE IRANI S.A.**  
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 - NIRE Nº 43300002799  
COMPANHIA ABERTA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**E**  
**ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS**  
**TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS**

Ficam os senhores acionistas da Celulose Irani S.A. (a “Companhia”) convocados para se reunirem na sede social, na Rua General João Manoel, 157, 17º andar, em Porto Alegre, RS, no dia 19 de abril de 2012, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia:

I. Em Assembleia Geral Ordinária:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2011; e
- b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de resultados.

II. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- a) Realização de Oferta Pública de distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias e Preferenciais de emissão da Companhia, sob a forma de *Units*, a ser realizada no Brasil, no mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM nº400 com esforços de colocação no exterior;
- b) Adesão da Companhia ao Nível 2 das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA;
- c) Alteração das vantagens atualmente atribuídas às ações preferenciais da Companhia, para as seguintes: (i) a prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, pelo valor patrimonial, em caso de liquidação da Companhia; (ii) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de alienação de controle da Companhia, ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas às ações integrantes do bloco de controle da Companhia; e (iii) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias;
- d) Desdobramento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, de modo que cada ação ordinária seja desdobrada em 20 (vinte) ações ordinárias e cada ação preferencial seja desdobrada em 20 (vinte) ações preferenciais de emissão da Companhia e alteração, em consequência, do limite do capital autorizado



para refletir o desdobramento das ações de emissão da Companhia e a realização da Oferta Pública;

- e) Inserção no Estatuto Social da Companhia, da possibilidade de serem emitidos e listados em bolsa de valores certificados de depósito de ações (“Units”) representativos de ações de emissão da Companhia, sendo cada *Unit* representativa de uma ação ordinária e quatro ações preferenciais de emissão da Companhia;
- f) Outorga aos acionistas da Companhia, visando a formação das *Units*, do direito de conversão facultativa (i) de ações ordinárias em ações preferenciais, sendo que a cada lote de 5 ações ordinárias, 4 ações ordinárias poderão ser convertidas em 4 ações preferenciais; e (ii) de ações preferenciais em ações ordinárias da Companhia, sendo que a cada lote de 5 ações preferenciais, uma poderá ser convertida em uma ação ordinária.
- g) Reforma do Estatuto Social da Companhia, de modo a adequá-lo às deliberações mencionadas nos itens acima, caso venham a ser aprovadas, bem como alterando as matérias de aprovação do Conselho de Administração e adequando o Estatuto às alterações da Lei 6.404/76 decorrentes da Lei nº 12.431/2011, mediante a inserção de novos artigos, a alteração e a renumeração de artigos do Estatuto Social.
- h) Fixação da remuneração global anual dos Administradores.

### III. Em Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais:

A ratificação, nos termos do artigo 136, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, do item (c) da Ordem do Dia da AGE, caso aprovado, relativo à alteração das vantagens atribuídas às ações preferenciais, as quais passarão a ter as seguintes características: (i) a prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, pelo valor patrimonial, em caso de liquidação da Companhia; (ii) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de alienação de controle da Companhia, ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas às ações integrantes do bloco de controle da Companhia; e (iii) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias.

#### Direito de Recesso

A aprovação da alteração das vantagens atribuídas às ações preferenciais conferirá aos acionistas dissidentes desta deliberação o direito de retirarem-se da companhia mediante o reembolso das ações de que são titulares na data da primeira publicação deste Edital, pelo valor de R\$57,86 (cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) por ação, calculado com base no valor patrimonial por constante do balanço da Companhia levantado em 31.12.2011.



### Instruções Gerais:

Nos termos do artigo 5º da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, e do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, para serem admitidos nas Assembleias, conforme o caso, os Acionistas titulares de ações escriturais ou em custódia deverão depositar na sede da Companhia, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária, com antecedência não superior a 04 (quatro) dias contados da realização da respectiva Assembleia; (ii) se pessoa física, cópia de documento de identidade; e (iii) se pessoa jurídica, cópia de estatuto/contrato social, cópia de ata de eleição dos Administradores, ambos os documentos devidamente registrados no órgão competente. Caso representados por procuradores, deverão, igualmente, depositar o respectivo instrumento de outorga de poderes de representação.

### Outras Informações:

Informações complementares, incluindo os Anexos da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, contendo as informações e o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia, encontram-se disponíveis na página da rede mundial de computadores da Companhia, [www.irani.com.br/ri](http://www.irani.com.br/ri); da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, [www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [ri@irani.com.br](mailto:ri@irani.com.br) ou dos telefones (51) 3220-3516 e (49) 3527-5194.

Porto Alegre, 04 de abril de 2012.

Péricles de Freitas Druck  
Presidente do Conselho de Administração